

# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO N° 001./2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000149/2025

**ASSUNTO:** Análise e Decisão sobre Processo de Dispensa de Licitação.

**INTERESSADA:** Câmara Municipal de Muqui – ES.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Confecção de Uniformes para servir ao Legislativo Municipal de Muqui-ES.

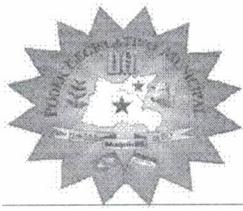
**CONSIDERANDO** que a instrução do presente processo de dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso [informar o inciso da Lei 14.133/21 foi devidamente analisada;

**CONSIDERANDO** a autonomia e discricionariedade da administração pública para decidir sobre a conveniência e a oportunidade de prosseguir com a contratação, desde que observados os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, em especial : a decisão de reavaliar as prioridades de gastos desta Casa Legislativa; a necessidade em se suspender a confecção dos uniformes em confronto ao gasto elevado do Legislativo Municipal, tornando inviável a continuidade do processo na sua forma atual; a verificação de que a contratação não é mais prioritária para a administração no momento; a ausência de dotação orçamentária suficiente para cobrir os custos da contratação;

**CONSIDERANDO** que o interesse público exige o encerramento deste procedimento para evitar despesas desnecessárias e focar os recursos em outras prioridades;

**DECIDO NÃO PROSSEGUIR** com o presente processo de dispensa de licitação nº 000149/2025, pelo motivo exposto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DETERMINO, portanto, o **ARQUIVAMENTO** imediato do referido processo.

Publique-se e encaminhe-se ao setor responsável para as devidas anotações.

Muqui/ES, 12 de agosto de 2025.

*Leste*  
TIAGO FERNANDES DA COSTA  
PRESIDENTE